

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 13/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a desobstrução de uma vala e bueiro na localidade de Braço Gavião.

Justificativa: A fim de favorecer o normal escoamento das águas, faz-se necessária a realização de serviço de limpeza e desobstrução das vias de escoamento.

Luiz Alves/SC, em 12 de fevereiro de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador